



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número	
439/2008-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

**RESOLVE:**

### 1.0 - PROPÓSITO

Tornar sem efeito a portaria nº. 350 publicada no D.O.U. nº 169 de 02 de setembro de 2008, seção 2, página 21, referente à Fundação Oswaldo Cruz.

### 2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	03.12.08